



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/02/2022

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 94, de 16 de fevereiro de 2022

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria o nº 36, de 11 de janeiro 2021, da Casa Civil da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Instituir o Grupo de Trabalho para proposição e acompanhamento de políticas públicas, desenvolvimento técnico científico e demandas dos movimentos sociais para a promoção, proteção e o cuidado da saúde humana, animal e dos ecossistemas, frente às nocividades dos Agrotóxicos.

2.0 - MISSÃO DO GT

Ser referência institucional no tema Agrotóxicos e Saúde para questões relacionadas ao Ensino, Informação, Comunicação, Políticas Públicas, Cooperação, Serviço, Inovação e Produção de conhecimento.

3.0 - OBJETIVOS

- Assessorar a Presidência da Fiocruz sobre a relação entre os Agrotóxicos e a Saúde;
- Promover estratégias para a pesquisa e produção de conhecimento.
- Produzir e difundir conhecimento para subsidiar instituições, movimentos sociais e populações expostas aos agrotóxicos;
- Formular e participar da construção de Políticas Públicas;
- Representar a Fiocruz em Fóruns Estratégicos e Saúde;
- Desenvolver e fortalecer cooperação e articulação em nível nacional e internacional com instituições acadêmicas, governamentais e da sociedade civil;
- Promover a integração das ações e atividades institucionais para a promoção da saúde;
- Formular e apoiar o desenvolvimento de estratégias de ensino.
- Desenvolver e fortalecer estratégias de comunicação social voltadas para a promoção e proteção da saúde;
- Recomendar ações de cooperação técnico-científica e assessoria junto aos setores governamentais, em especial, ao Ministério da Saúde e a ANVISA; aos setores não-governamentais; e aos movimentos sociais para o enfrentamento dos impactos dos agrotóxicos na saúde humana;
- Apresentar sugestões para a estruturação e fortalecimento da área de avaliação dos impactos do uso dos agrotóxicos sobre a saúde e nas soluções tecnológicas para o enfrentamento da referida problemática.

4.0 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT)

O Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção de Saúde (VPAAPS), será constituído por pesquisadores que atuam na área de Agrotóxicos e Saúde na Fiocruz, e poderá ser ampliado, a qualquer tempo, a partir das necessidades identificadas pelo GT e/ou atualizado por mudança de representantes; notórios especialistas de outras instituições poderão colaborar com o GT, para compô-lo:

- Alexandre Pessoa Dias (EPSJV)
- Aline do Monte Gurgel (IAM - Fiocruz Pernambuco)
- Ana Cristina Simões Rosa (CESTEH/ENSP)
- André Campos Búrigo (VPAAPS)
- Andre Luiz Dutra Fenner (Fiocruz Brasília)
- Fernanda Savicki de Almeida (Fiocruz Mato Grosso do Sul)
- Fernando Ferreira Carneiro (Fiocruz Ceará)
- Guilherme Franco Netto (VPAAPS)
- Idê Gomes Dantas Gurgel (IAM - Fiocruz Pernambuco)
- Jorge Mesquita Huet Machado (Fiocruz Brasília)
- Lia Giraldo da Silva Augusto (IAM - Fiocruz Pernambuco)
- Luiz Cláudio Meirelles (CESTEH/ENSP)
- Márcia da Silva Pereira (VPAAPS)
- Marcílio Sandro de Medeiros (ILMD/Fiocruz Amazônia)
- Mariana Olívia Santana dos Santos (IAM - Fiocruz Pernambuco)
- Silvia de Almeida Batalha (VPAAPS)
- Suzane Durães (VPAAPS)

5.0 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A Coordenação e a Vice Coordenação serão indicadas pela maioria simples dos membros do GT; o GT se reunirá regularmente; a VPAAPS garantirá o funcionamento do GT; o GT elaborará planos de trabalho, documentos técnicos e relatório anual de atividades.

6.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 16/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480825** e o código CRC **528A087B**.